

Município de Campina do Simão Estado do Paraná

LEI Nº 394, DE 22 DE JUNHO DE 2012

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2012, no valor de R\$ 193.000,00 e da outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Emílio Altemiro Lazzaretti, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, do Exercício de 2012, no valor de R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais), na seguinte dotação orçamentária, destinado a suportar as despesas a serem realizadas com os recursos do Convênio Firmado com o Governo Federal de Contrato de Repasse da Caixa Econômica Federal, cujo objeto é regularização Fundiária Rural, bem como criar a fonte específica para o mesmo.

| 09.001 | DEPARTAN | RIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO MENTO OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO | |
|--|--------------------------------------|---|--|
| 26.782.26011 1335 31755 1336 31755 Total do Crédi | -119 REG 3390.93.00 3390.39.00 | ULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL Indenizações e Restituições Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ 15.373,60 <u>R\$177.626,40</u> R\$193.000,00 |

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação verificado nas contas de Receita abaixo discriminadas.

Excesso de Arrecadação:

132501991600 Rendimentos de Aplicação Conv. Federal Cascalho F -755 R\$ 15.383,60 176199010000 Transf. Recursos Conv. Federal Reg. Fund.Rural – F -755 R\$ 177.626,40 R\$ 193.000,00

Art. 3° - Fica também o Chefe do Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar o nome e atualizar os valores do presente Projeto, na Lei de Diretrizes Orçamentária s e no PPA -2010 a 2013.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina do Simão, em 22 de Junho de 2012

Emilio Altemiro Lazzaretti
Prefeito Municipal

